São **autoridades de supervisão** do sistema financeiro, o Banco de Cabo Verde e a Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários.

Assim, o sistema financeiro nacional compreende: os ativos financeiros, as instituições financeiras, os consumidores e investidores, os mercados financeiros e as autoridades de regulação e supervisão.

Para o adequado funcionamento e o desenvolvimento sustentável do sistema financeiro, a regulação e a supervisão do sistema financeiro tem como principais objetivos:

- A preservação da estabilidade do sistema financeiro;
- A proteção da confiança no sistema financeiro;
- A proteção dos interesses legítimos dos consumidores e dos investidores;
- A promoção da educação financeira da população;
- A promoção da livre e são concorrência e da eficiência dos mercados
- A prevenção da lavagem de capitais e do financiamento do terrorismo.





Banco de Cabo Verde

Para mais informações, consulte: www.bcv.cv

Série I – Consumidor Financeiro

SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL



BANCO DE CABO VERDE
(Gabinete de supervisão comportamental)

O sistema financeiro é algo que está presente na vida de muitos cabo-verdianos e por isso é importante conhecê-lo!

O **sistema financeiro** é o conjunto de pessoas e instituições envolvidas nas diversas atividades financeiras e na sua regulação e supervisão.

A principal função do sistema financeiro é ligar os agentes deficitários da economia (os que precisam de dinheiro) aos agentes superavitários (que dispõem de recursos/dinheiro para emprestar).

No sistema financeiro são realizadas diversas **atividades financeiras** como:

Depósitos nos bancos; concessão de crédito; operações de pagamento; operações cambiais; contratos de seguro, investimento nos mercados financeiros e atividades de intermediação financeira.









Neste sistema a realização das atividades financeiras implica a participação de vários atores, destacando-se os seguintes:

Instituições financeiras

São as pessoas ou entidades, legalmente autorizadas pelo Banco de Cabo Verde ou outra autoridade competente a exercer uma ou mais atividades financeiras.

Consumidores e Investidores

São consumidores as pessoas ou entidades que negoceiam ou adquirem produtos e serviços financeiros oferecidos/comercializados pelas instituições financeiras.

Os investidores são as pessoas ou entidades que, por si mesmas ou por intermédio de outras pessoas ou entidades, apliquem em valores mobiliários e em instrumentos financeiros os meios que detenham, como por exemplo, o investimento na Bolsa de Valores.

Autoridades de regulação e supervisão do sistema financeiro

São entidades públicas que por lei têm a competência de regular e fiscalizar as atividades financeiras realizadas pelas instituições financeiras e demais entidades participantes dos mercados financeiros.

São **autoridades de regulação** do sistema financeiro: o Governo, o Banco de Cabo Verde e a Auditoria Geral do Mercado de Valores Mobiliários.